



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO  
VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO,  
EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - VRPEAC  
DIVISÃO DE EXTENSÃO  
BR 285, São José | Passo Fundo/RS | CEP: 99052-900  
Fone: (54)3316-8371 | e-mail: [divext@upf.br](mailto:divext@upf.br)

### Edital VRPEAC Nº 04/2021

#### Dispõe sobre a Seleção de Bolsista de Graduação para o Centro Acadêmico de Sustentabilidade – *Green Office* UPF

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Assuntos Comunitários (VRPEAC), em conjunto com a coordenação do Projeto Climate-U na Universidade de Passo Fundo, Prof<sup>a</sup>. Luciana Londero Brandli, torna público o presente edital que regerá o processo de seleção de bolsista de graduação para trabalhar no Centro Acadêmico de Sustentabilidade – *Green Office* UPF, com período de vigência de 01/08/2021 até 31/07/2022.

1. Período de encaminhamento:

O período para encaminhamento da solicitação e documentação é de 07/06/2021 à 21/06/2021.

2. Envio de solicitações:

A solicitação deverá ser enviada via e-mail para [greenoffice@upf.br](mailto:greenoffice@upf.br) com o título “*EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA GREEN OFFICE*” até às 23h59min do dia 21 de junho de 2021.

3. Documentação exigida:

A documentação relacionada deve ser enviada por e-mail, junto à inscrição.

3.1. Nome completo, curso da graduação, e semestre que se encontra.

3.2. Boletim acadêmico;

3.3. Currículo Lattes atualizado;

3.4. Comprovação de participação em projetos de pesquisa anteriores;

3.5. Carta de motivação, explicando o porquê gostaria de trabalhar no *Green Office* – UPF, qual a relação com a pauta das mudanças climáticas e o que espera como produtos do trabalho realizado junto ao *Green Office*;

3.6. Carta de Recomendação de um (a) Professor (a).

**NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES SUBMETIDAS POR QUALQUER OUTRO MEIO, TAMPOUCO APÓS O PRAZO FINAL DE RECEBIMENTO.**



**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**  
**VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO,**  
**EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - VRPEAC**  
**DIVISÃO DE EXTENSÃO**

BR 285, São José | Passo Fundo/RS | CEP: 99052-900  
Fone: (54)3316-8371 | e-mail: [divext@upf.br](mailto:divext@upf.br)

4. Requisitos para a inscrição

4.1. Quanto ao projeto:

4.1.1. O candidato deve ser uma pessoa dinâmica, comunicativa e proativa, com interesse nos temas de mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável;

4.1.2. O candidato deve ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades.

4.2. Quanto ao candidato à bolsa:

4.2.1. Ser aluno da Universidade de Passo Fundo, devidamente matriculado em qualquer curso de Graduação da Instituição;

4.2.2. Estar entre 30% e 80% do curso concluído;

4.2.3. Estar com o Currículo Lattes atualizado na base do CNPq;

4.2.4. Não estar recebendo outro benefício da Fundação Universidade de Passo Fundo ou de outras agências de fomento à pesquisa, quando estes benefícios/bolsas exigirem contrapartida de trabalho por parte do aluno (bolsa trabalho, estágio remunerado, bolsa complementação de estudos, repasses de grupos artísticos, PIBID, PROEX e outros). As demais formas de auxílio/bolsa (Fies, Prouni, Bolsa Social e Bolsa Filantropia) não impossibilitam a participação neste edital;

4.2.5. Possuir conta corrente pessoal no BANRISUL para viabilizar a implementação da bolsa.

5. Compromissos:

5.1. Do *Green Office*:

5.1.1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração dos relatórios e materiais para apresentação em eventos científicos;

5.1.2. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

5.2. Do bolsista:

5.2.1. Trabalhar 20 horas semanais como carga horária obrigatória;

5.2.2. Auxiliar o *Green Office* em todas as atividades que necessitem participação do bolsista;

5.2.3. Apresentar relatórios de trabalho de meio termo da bolsa até 01/02/2022 e de final até 31/07/2022.

6. Processo de seleção:

6.1. A Equipe do *Green Office*, através da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Assuntos Comunitários, fará a seleção do bolsista e divulgação dos resultados por e-mail;

6.2. A seleção será feita com base nos seguintes critérios:

- Análise do currículo;

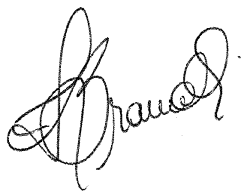
- Entrevista.

#### 7. Remuneração

Os (as) bolsistas selecionados (as), salvo em caso de voluntariado, receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com dedicação em horário não coincidente com o turno regular do curso de graduação do (a) estudante.

8. Casos omissos serão avaliados pela VRPEAC e pela coordenação do Projeto Climate-U.

Passo Fundo, 07 de junho de 2021.



Prof.ª. Luciana Londero Brandli  
Coordenadora do Projeto *CLIMATE-U* UPF



Prof.º. Rogerio da Silva  
Vice-reitor VRPEAC